



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 065/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO E CULTURA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE 8 DE AGOSTO 550/2023, REGIMENTO APROVADO PELO CONSELHO EM 18 DE MARÇO DE 2024 E COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, APROVADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUE JUNTO COM O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, DE ACORDO COM O ART. 5, § 7º PARA O BIÊNIO (2024-2026) ACOMPANHARÁ O FUNCIONAMENTO DE RECURSOS PERTENCENTE A ESSE CONSELHO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Cultura e Comissão de Fundos Municipal de Turismo e Cultura - FUMTURC, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2024-2026.

DIRETORIA EXECUTIVA / COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**I. PRESIDENTE**

a) RUBENILTON ALVES DOS SANTOS;

**II. VICE-PRESIDENTE**

a) SALINE MARTINS FERREIRA;

**III. 1º SECRETÁRIO**

a) FRANSUELDO RODRIGUES LEITE;

**IV. 2º SECRETÁRIO**

a) ELISANGELA PAULA MOREIRA;

**V. 1º TESOUREIRO**

A) CASIO DA COSTA GONÇALVES;

**VI. 2º TESOUREIRO**

a) AGNALDO LIMA DE FIGUEREDO;

**MEMBROS DO CONSELHO**

- a) ILTON PIMENTEL DE OLIVEIRA;
- b) JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO;
- c) JAQUELINE FIRMINO DA COSTA FILHO RODRIGUES;
- d) JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS;
- e) ROMEICA HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM;
- f) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS;
- g) IVANDRO CAMILO DINIZ;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciências e publique-se.

Santo André, 28 de outubro de 2024.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20241028031023</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 065/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO E CULTURA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE 8 DE AGOSTO 550/2023, REGIMENTO APROVADO PELO CONSELHO EM 18 DE MARÇO DE 2024 E COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, APROVADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUE JUNTO COM O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, DE ACORDO COM O ART. 5, § 7º PARA O BIÊNIO (2024-2026) ACOMPANHARÁ O FUNCIONAMENTO DE RECURSOS PERTENCENTE A ESSE CONSELHO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	28/10/2024 15:15
<b>Data/hora autorização</b>	28/10/2024 15:15
<b>Data de circulação</b>	29/10/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01084, data 29/10/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 29/10/2024 — Edição 01084. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241028031023&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:05



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241028031023**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 065/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO E CULTURA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE 8 DE AGOSTO 550/2023, REGIMENTO APROVADO PELO CONSELHO EM 18 DE MARÇO DE 2024 E COMISSÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, APROVADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUE JUNTO COM O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, DE ACORDO COM O ART. 5, § 7º PARA O BIÊNIO (2024-2026) ACOMPANHARÁ O FUNCIONAMENTO DE RECURSOS PERTENCENTE A ESSE CONSELHO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 28/10/2024 15:15 | **Autorização:** 28/10/2024 15:15 | **Circulação:** 29/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01084, 29/10/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica nomeada, para o biênio 2024-2026, a composição do Conselho Municipal de Turismo e Cultura e da Comissão de Fundos Municipal de Turismo e Cultura (FUMTURC) do Município de Santo André-PB, com vigência a partir da data de publicação da portaria, em 28 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241028031023&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:05